



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe esta proposta ao Sr. Lula Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto a Secretaria correspondente, para que seja realizada a instituição do Programa municipal “Pneu em flor – sustentabilidade que floresce”, como iniciativa de logística reversa, sustentabilidade ambiental e combate à dengue no Município do Cabo de Santo Agostinho.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o Programa “Pneu em flor – sustentabilidade que floresce”, com a finalidade de promover a destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis, incentivar práticas de sustentabilidade urbana e fortalecer as ações de prevenção à dengue no Município. A proposta está alinhada à Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS), que institui a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e estabelece a logística reversa como mecanismo obrigatório para determinados resíduos, entre eles os pneus. O art. 33 da referida lei determina que fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes são responsáveis pela estruturação de sistemas de recolhimento e destinação ambientalmente adequada.

O descarte inadequado de pneus configura problema ambiental e sanitário de grande magnitude. Segundo dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), milhões de pneus sem uso são gerados anualmente no Brasil, sendo que parte significativa ainda é descartada de forma irregular, acumulando-se em terrenos baldios, margens de vias e áreas urbanas.

Além do impacto ambiental, os pneus descartados inadequadamente representam risco direto à saúde pública. De acordo com o Ministério da Saúde, o Brasil tem registrado, nos últimos anos, milhões de casos prováveis de dengue, com ciclos epidêmicos recorrentes. Pneus acumulam água da chuva e constituem um dos principais criadouros artificiais do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue, zika e chikungunya.

A Lei nº 13.301/2016, que dispõe sobre medidas de vigilância em saúde para enfrentamento do mosquito transmissor dessas arboviroses, reforça a necessidade de ações integradas de prevenção, incluindo eliminação de focos e manejo ambiental adequado.

Nesse contexto, o Programa “Pneu em Flor” propõe solução de caráter preventivo, educativo e sustentável, ao incentivar a população a entregar pneus inservíveis em pontos de coleta, mediante contrapartida positiva — como o recebimento de vasos confeccionados a partir do reaproveitamento do próprio pneu ou mudas de plantas ornamentais, frutíferas ou nativas.





Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2026.

Laura S

Laura Karoline Monteiro da Silva
VEREADORA



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

+55 (81) 3521-2792



@camaradocabo



www.cabodesantoagostinho.pe.br



CNPJ: 08.147.415/0001-90

Hash SHA256 do PDF original a1b4ff489649628ba421d3879868f44b4ebfb5e1b11e640778eb73670b4b0205

Rua Tenente Manuel de Sá, 237, 9641586247-2, Agostinho, 71337250-5354



Página de assinaturas



Laura Silva

Câmara Municipal do Cabo de Santo A...
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 22 fev 2026
17:55:39 |  | Laura Karoline Monteiro da Silva criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Email: ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br) |
| 22 fev 2026
17:55:42 |  | Laura Karoline Monteiro da Silva (Empresa: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Email: ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br) visualizou este documento por meio do IP 160.19.45.66 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil |
| 22 fev 2026
17:55:48 |  | Laura Karoline Monteiro da Silva (Empresa: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Email: ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br) assinou este documento por meio do IP 160.19.45.66 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil |

